



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

200

Depto de Administração

**DECRETO Nº 3.523, DE 15 DE JUNHO DE 1.999.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,**

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:**

5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.60.3272.011211		EXT.REDE ELÉTRICA E DE ILUM.PÚBLICA	
(136)	4110	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROGR.ESPECIAIS	
08.45.2162.001017		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO	
(205)	4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.900,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.900,00</b>

**Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:**

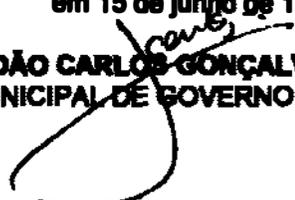
5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.62.3481.147000		REFORM.PREDIO P/INCUBADORA DE EMPRESA	
(138)	3120	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS	
08.45.2162.001017		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO	
(202)	3120	Material de Consumo	R\$ 4.900,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.900,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Junho de 1.999.

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,  
em 15 de junho de 1.999.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS